



**PORTARIA Nº 003/2026**  
**PEIXE, 12 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Institui Comissão organizadora para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 de Chamamento Público de contratação de pessoal, por prazo determinado neste Município. Para atender à necessidade de excepcional interesse público com base nas Leis Municipais nº 834/2024 e 876/2025”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, XXVI C/C art. 152, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 834/2024 de 16/01/2024, que autorizou a criação do Programa de Bolsa Monitoria no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Peixe-TO,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 876/2025, de 19/12/2025, que autoriza a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público durante o ano de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Educação, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento nas citadas Leis Municipais nº 834/2024 e nº 876/2025.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

NOME DO SERVIDOR	CARGO NA COMISSÃO
ARLETE RIBERO DA SILVA RIBEIRO	Presidente
ANA FRANCISCA DE SOUZA	Diretora
ELIZETE DO HO DO ESPÍRITO SANTO	Membro
LUZIA FERREIRA DA CRUZ SANTOS	Membro

**Art. 3º** Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.



**Art. 4º** Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

**Art. 5º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

*AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS*  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe,-TO, 12 de janeiro de 2026.

Adivam Araujo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

20-6 PEIXE 1895

